



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 266, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidores para
instauração de comissão de
sindicância investigativa.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA,
Professora Doutora Girlene Alves da Silva, no exercício da Reitoria e de suas
atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23071.009077/2016-82, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

I – ADRIANO DORNELAS SILVEIRA, SIAPE 1659427;

II – FERNANDO GONÇALVES DE AQUINO, SIAPE 2136629.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 23 de fevereiro de 2018.


Girlene Alves da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria